



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

---

**DECRETO Nº 178/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016.**

**INSTITUI E NOMEAR A COMISSÃO  
COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO – PME, DO MUNICÍPIO DE NOVA  
ITABERABA.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e em conformidade com a legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Instituir e nomear a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Itaberaba/SC, conforme a Lei n.º 1052/2015 de 16/06/2015, que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

**ART. 2º** - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

- I – Promover reuniões para estudo, análise e aprovação dos dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação;
- II – Organizar Consulta Pública para analisar os dados preliminares do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
- III – Sistematizar os resultados da Consulta Pública em documento: Plano Municipal de Educação – Versão Final e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Publicizar os resultados do Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

**ART. 3º** - Ficam designadas as seguintes instituições e seus representantes que formarão a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

- I – Secretaria Municipal de Educação:
  - a) Sandra Maria Civa
  - b) Airton Kerbes
  - c) Clairi Bonotto Reginatto
- II – Conselho Municipal de Educação:
  - a) Vanessa Reginatto
  - b) Juliana Bianchi Gilioli
  - c) Odair Tres



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Administrativo*

---

**ART. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 14 DE JULHO DE 2016.**

**ANTONIO DOMINGOS FERRARINI**  
Prefeito Municipal

**ELMO ZANCHET**  
Sec. De Administração e Fazenda